

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS Av. Prudente de Morais, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 84/2020

Designa servidores para compor comissão encarregada acompanhar a Matriz de Gestão de Riscos e o Plano de Contingências do projeto de melhorias no fornecimento de energia elétrica e no funcionamento da urna eletrônica, durante as eleições, objeto do estudo apresentado pela Comissão nomeada pela Portaria 99/2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor comissão encarregada de acompanhar a Matriz de Gestão de Riscos e o Plano de Contingências do projeto de melhorias no fornecimento de energia elétrica e no funcionamento da urna eletrônica, durante as eleições.
 - I titular da Secretaria de Gestão de Serviços SGS;
 - II titular da Secretaria de Gestão Administrativa SGA;
 - III titular da Secretaria de Tecnologia da Informação STI;
 - IV titular da Coordenadoria de Gestão Estratégica CGE;
- V preposto do Tribunal, responsável pelo acompanhamento do convênio a ser firmado com a Companhia Energética de Minas Gerais CEMIG.
- Art. 2º A comissão deverá apresentar, até 19 de dezembro do ano eleitoral correspondente, relatório contendo os procedimentos adotados durante o pleito, em

consonância com a Matriz de Gestão de Riscos e o Plano de Contingências, e, se for o caso, propor a alteração desses instrumentos, para aplicação no próximo pleito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2020.

MAURÍCIO CALDAS DE MELO Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral, em 10/09/2020, às 20:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador externo.php?

acao=documento conferir&acao origem=documento conferir&lang=pt BR&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0897405 e o código CRC 0549EB80.

0008896-24,2020.6,13,8000

0897405v1